



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 59 /2020

*Decreta luto oficial no âmbito do Município de Alagoa Grande.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado Luto Oficial, pelo período de 3 dias, em todo território do Município de Alagoa Grande, em razão do falecimento do Auxiliar de Serviços Gerais SEVERINO SOARES, tendo em vista os relevantes serviços prestados à educação alagoagrândense.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 23 de julho de 2020.

**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
*Prefeito Constitucional*